Emenda Substitutiva n° 003/2025

Acari/RN, 08 de setembro de 2025.

Ao **Projeto de Resolução n° 003/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, que "*Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Acari/RN e dá outras providências".*

Substitui-se parte da redação do art. 2º, *caput*, do Projeto de Resolução nº 003/2025, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e uma Procuradora-Adjunta da Mulher, eleitas pelos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Acari/RN.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Assinado de forma digital por ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Dados: 2025.09.08 09:53:02 -03'00'

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA:87562588449
Assinado de forma digital por NENILVAN RODRIGUES BEZERRA:87562588449
Dados: 2025.09.08 09:53:48 -03'00'

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo alterar a forma de escolha da Procuradora da Mulher e da Procuradora-Adjunta da Mulher para permitir que os vereadores que compõem a Casa Legislativa possam escolhê-las em conjunto, através de votação.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415

Assinado de forma digital por ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Dados: 2025.09.08 09:54:08 -03'00'

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA:87562588449

Assinado de forma digital por NENILVAN RODRIGUES BEZERRA:87562588449
Dados: 2025.09.08 09:54:26 -03'00'

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Vereador